



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

L E I Nº 914

De 18 de Abril de 1.975

Aprovando um crédito adicional suplementar de Cr\$ 32.000,00, à verba 42.4130.75

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia aprovou, e eu, Doutor Cyro Armando Catta Preta, Prefeito Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura, um crédito adicional suplementar, no valor de Cr\$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros), destinado à aquisição de uma camionete.

Parágrafo Único - O veículo a que se refere este artigo, será destinado ao Serviço Municipal de Estradas de Rodagem e sua aquisição será efetuada através de receita originária do Auxilio Rodoviário Estadual.

Artigo 2º - A contabilização do crédito aprovado por esta lei, será efetuada com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, § 1º, I, da lei complementar nº 4320 de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 18 de Abril de 1.975

Dr. Cyro Armando Catta Preta
Prefeito Municipal

ORIGINAL